DECRETO N.º 1.061, DE 8 DE OUTUBRO DE 1948

Retifica a redação dos itens 4 e 5 do art. 3.º e do § 2.º do art. 5.º do Decreto n.º 1.060, de 7/10/1948.

O Prefeito do Município de São Paulo, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no § único da cláusula 35.ª do contrato de concessão assinado com a Companhia Municipal de Transportes Coletivos,

Decreta:

Art. 1.º — A redação dos itens 4 e 5 do art. 3.º e a do § 2.º do art. 5.º do Decreto n.º 1.060, de 7 do corrente mês, ficam assim retificadas:

"4 — Cursos técnicos, oficiais ou oficializados, ou reconhecidos e fiscalizados pelo Poder Público, nos têrmos do Decreto-lei Federal n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942".

"5 — Cursos pré-vocacionais, entendidos como tais os cursos de feição complementar do ensino primário (com duração não inferior a um ano nem superior a dois anos) destinados à seleção e orientação profissional não especializada, ministrados por estabelecimentos de ensino oficiais, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários ou pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial".

"§ 2.º — Em caso de inutilização ou perda da ficha individual de contrôle e mediante requisição do diretor do estabelecimento de ensino a que pertencer o aluno, providenciará a Concessionária a expedição de uma segunda via do documento perdido ou inutilizado, sendo-lhe facultado cobrar do escolar, pelo fornecimento da segunda via, a taxa de Cr$ 5,00".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor as do presente decreto na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Paulo, 8 de outubro de 1948, 395.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito Into., *Milton Improta* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Antônio Soares Lara* — O Secretário de Obras, *Carlos Alberto Gomes Cardim Filho.*

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 8 de outubro de 1948. — O Diretor, *Paulo Teixeira Nogueira.*

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo